



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 09 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Senhores Vereadores,

"Moção de apelo pela não implantação de pedágio urbano na RMC – Região Metropolitana de Campinas"

É fato que ações e razões, como por exemplo as elencadas no Projeto de Lei 01/2009, apresentado pelo governo de São Paulo, e que tramita na Assembleia Legislativa, projeto esse que trata da Política Estadual de Mudanças Climáticas, são de extrema relevância para contribuirmos com controle do aumento do efeito estufa, o qual resulta no aquecimento global, comprometendo efetivamente o futuro da humanidade.

Porém, entende este vereador que a implantação de pedágios urbanos, conforme prevê o inciso XIX, do artigo 16 do projeto de lei, onde propõe a *"tarifação do tráfego, determinando diferentes formas de utilização de vias urbanas e metropolitanas"*, não seja uma medida que contribuirá de forma efetiva com nosso meio ambiente.

Volto a ressaltar a importância do tema em destaque, e a necessidade de todos se envolverem nas discussões, nos projetos, e nas ações que venham contribuir de maneira eficaz para o desenvolvimento sustentável.

O próprio projeto de lei já contém uma gama considerável de instrumentos que possibilitam atingir os objetivos a que se destina, sendo assim se torna praticamente irrelevante a tarifação do tráfego em vias urbanas e metropolitanas.

Entendimentos jurídicos dão conta de que a criação de pedágios urbanos são de competência privativa da esfera



Câmara Municipal de Hortolândia

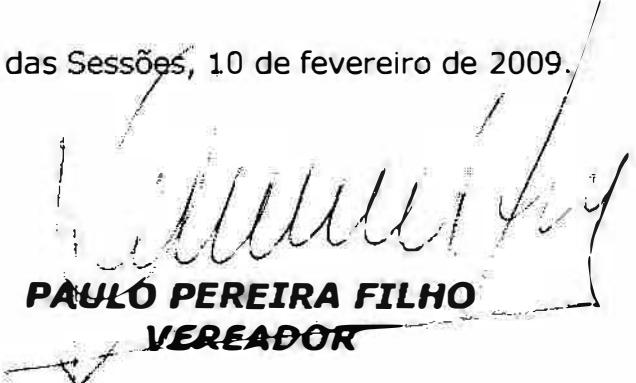
ESTADO DE SÃO PAULO

municipal do governo, com a necessidade de aprovação pelas Câmaras Municipais.

Mediante ao exposto é que apresento esta moção a fim de apelar para os nobre deputados estaduais, que possam apresentar emenda no Projeto de Lei 01/2009, suprimindo o inciso XIX, do artigo 16, evitando assim que o Governo do Estado possa implementar tarifação de tráfego nas vias urbanas e metropolitanas, em outras palavras, impedir a implantação de praças de pedágio em pequenos trechos entre municípios da nossa região metropolitana.

Que da presente **MOÇÃO DE APELO**, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Vaz de Lima, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que este retransmita aos gabinetes de todos os Deputados, com ênfase aos gabinetes dos Presidentes da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Comissão de Assuntos Metropolitanos, os senhores Deputados Feliciano Nahimy Filho e Celso Giglio respectivamente, bem como a todos os deputados membros destas comissões, e a Deputada Ana Lúcia Lippaus Perugini; ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo, ao Ilustríssimo Sr. Francisco Graziano Neto, Secretário Estadual do Meio Ambiente, ao Excelentíssimo Sr. Angelo Augusto Perugini, Prefeito Municipal de Hortolândia, aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas; e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.


PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR